



Prefeitura Municipal de Morada-Nova

MORADA-NOVA — CEARÁ

LEI Nº 287, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Faço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 11 de Novembro de 1963.

Francisco Galvão de Oliveira,
-Prefeito Municipal-.

Abre ao Orçamento vigente um crédito suplementar a diversas verbas no valor de hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros / (Cr\$ 1.569.900,00), na forma abaixo indicada.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento vigente, um crédito suplementar a diversas verbas no valor / de hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 1.569.900,00), da maneira a seguir:

| | |
|---|--|
| TÍTULO 0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. | |
| PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL: | |
| 8-00-0 | - Pessoal Fixo |
| | Auxiliar de Secretário. Cr\$ 3.600,00 |
| PODER EXECUTIVO: | |
| SECRETARIA DA PREFEITURA: | |
| 8-04-0 | - Pessoal Fixo. Cr\$ 23.850,00 |
| 8-09-0 | - Pessoal Fixo |
| | Almofarife Cr\$ 4.950,00 |
| TÍTULO 1º - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA: | |
| 8-13-0 | - Pessoal Fixo Cr\$ 27.900,00 |
| 8-13-1 | - Pessoal Variável: |
| | Percentagem S/Cobrança de Tributos . Cr\$ 600.000,00 |
| TÍTULO 3º - EDUCAÇÃO PÚBLICA: | |
| 8-33-0 | - Pessoal Fixo. Cr\$ 9.900,00 |
| TÍTULO 6º - SERVIÇOS INDUSTRIAIS: | |
| ABASTECIMENTO D'ÁGUA: | |
| 8-63-0 | - Pessoal Fixo. Cr\$ 13.500,00 |
| 8-63-3 | - Material de Consumo Cr\$ 150.000,00 |
| TÍTULO 8º - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA | |
| CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS: | |
| 8-82-0 | - Pessoal Fixo. Cr\$ 9.000,00 |
| SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA: | |
| 8-85-1 | - Pessoal Variável. Cr\$ 400.000,00 |
| 8-85-4 | - Despesas Diversas Cr\$ 50.000,00 |
| SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVERSAS ORDENS: | |
| 8-89-0 | - Pessoal Fixo. Cr\$ 9.000,00 |
| 8-89-3 | - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00 |
| TÍTULO 9º - ENCARGOS DIVERSOS: | |
| Despesas Diversas | |
| 8-98-4 | - Contribuições e Auxílios em Geral . Cr\$ 50.000,00 |
| Despesas Diversas: | |
| 8-99-4 | - Adicional por tempo de serviço do Fiscal Geral. Cr\$ 18.200,00 |
| TOTAL Cr\$ 1.569.900,00 | |



Prefeitura Municipal de Morada-Nova

MORADA-NOVA — CEARÁ

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1963.

Francisco Galvão de Oliveira

FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA,

-Prefeito Municipal-.

Maria Alice de Castro

MARIA ALICE DE CASTRO, Tesoureira "J",
respondendo pelo expediente do Secretario
"J".